



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 061

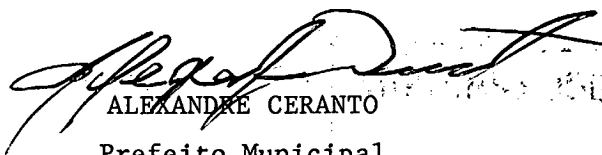
Concede RTIDE a MARLENE MANGANOTTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

R E S O L V E :

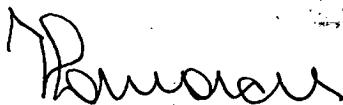
CONCEDER a MARLENE MANGANOTTI, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Planejamento-CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 16 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assessoria Jurídica

02/01/1999

Revogado Conforme
Decreto N.º 051 / 91
Júlio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.684 de 27/01/99
Júlio
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS